

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N º /2006

Requer a apresentação de uma emenda ao Orçamento da União de 2.007, no valor de R\$ 7 milhões de reais para o PROGRAMA 0068 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - Ação 2688 – Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil – PTRES 006422 - Função Programática – 11.125.0068.2688.0001.

JUSTIFICATIVA

Os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar-PNAD/IBGE indicaram que o número de crianças e adolescentes trabalhando na faixa etária de 5 a 14 anos ainda é alto, necessitando uma ação constante do Estado. Desta forma, é necessário um maior aporte de recursos de custeio para a rubrica **“Fiscalização do Trabalho Infantil”**, em razão do aumento no número de crianças trabalhando no Brasil, especialmente no interior do país, onde se encontram os maiores índices. Esse aumento, segundo a última PNAD, ocorreu no setor agrícola, formado por pequenos produtores rurais, localizados de forma pulverizada, exigindo uma fiscalização pontual, mais custosa em termos de trabalho e de recursos.

Por esse motivo, há necessidade de intensificar a interiorização das ações da fiscalização do trabalho para erradicação do trabalho infantil, demandando um maior volume de recursos para fazer frente ao pagamento de diárias, passagens e combustível.

Sala da Comissão, novembro de 2.006.